



## NORMA DE PROCEDIMENTOS

### APOSTILA INCLUSÃO DE ELEMENTOS DE DESPESAS

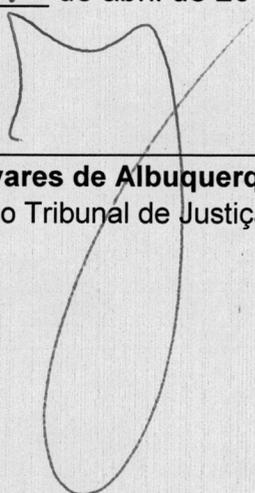
**I. UNIDADE:** Secretária de Finanças e Execução Orçamentaria

**II. DADOS DO CONTRATO:** Protocolo nº 2016.01.249.364 – Contrato de aluguel do imóvel para abrigar a Secretaria de Tecnologia da Informação (STI).

#### 1. Apostilamento Nº 01/2017 ao Contrato Nº F001/2017.

- a) Objeto: aluguel do imóvel para servir Secretaria de Tecnologia da Informação (STI);
- b) Contratados: José Carlos Borges de Rezende, José Maria Gomes Perez e Piduma Medicina e Participações Ltda.;
- c) Elementos de Despesas presentes na clausula 9.1 - 3.3.90.39.10
- d) Elementos de Despesas a serem incluindo na clausula 9.1 - 3.3.90.39.02; 3.3.90.36.01 e 3.3.90.36.15;
- e) Elementos de Despesas totais na clausula 9.1 - 3.3.90.39.02; 3.3.90.39.10; 3.3.90.36.01 e 3.3.90.36.15;
- f) Cópias - 03 vias - Da Apostila vias são destinadas para:
  - i.1) uma para Secretária de Finanças e Execução Orçamentaria;
  - i.2) uma para os CONTRATADOS;
  - i.3) uma arquivada no processo original.

Vitória/ES, 25 de abril de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**Marcelo Tavares de Albuquerque**  
Secretária Geral do Tribunal de Justiça - TJES